

BlueLine

A S S E T M A N A G E M E N T

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

BLUELINE EQUITIES ASSET MANAGEMENT LTDA.

Setembro/2023

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| OBJETIVO | 3 |
| ABRANGÊNCIA | 3 |
| GOVERNANÇA DE RISCOS..... | 3 |
| GESTÃO DOS RISCOS DAS CARTEIRAS SOB GESTÃO | 6 |
| GESTÃO DOS RISCOS OPERACIONAIS | 9 |
| RELATÓRIO DE RISCOS | 11 |
| DESENQUADRAMENTO DAS CARTEIRAS | 11 |
| MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS | 12 |

OBJETIVO

O presente Política de Gestão de Riscos (“Política”) da Blueline Equities Asset Management LTDA. (“Blueline” ou “Sociedade”) tem por objetivo formalizar a metodologia de identificação, mensuração, monitoramento e gerenciamento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, a fim de assegurar o enquadramento aos limites definidos em regulamento, bem como o risco operacional relacionado às atividades da Sociedade, conforme a Resolução CVM 21/21.

ABRANGÊNCIA

As diretrizes estabelecidas nesta Política devem conhecidas por todos os colaboradores dedicados à atividade de análise, gestão e risco, cabendo a sua implementação à área de Risco. Dessa forma, os colaboradores devem assegurar o perfeito entendimento do seu conteúdo, mediante a assinatura do Termo de Adesão, o qual deverá ser coletado até o último dia do mês subsequente à contratação de novo colaborador ou alteração desta Política, sendo arquivado na sede da Sociedade em meio físico ou digital.

O referido Termo de Adesão será coletado ainda de terceiros contratados para apoiar nos processos descritos nesta Política que, porventura, tiverem acesso às informações confidenciais a respeito da Sociedade, seus fundos sob gestão e investidores, salvo se este compromisso já tiver sido firmado entre as partes mediante a assinatura do correspondente Contrato de Prestação de Serviços.

Em caso de dúvidas ou necessidade de aconselhamento, o colaborador deve buscar auxílio junto ao Diretor de Risco.

GOVERNANÇA DE RISCOS



Na Blueline entendemos que a gestão de riscos deve estar presente em tudo o que fazemos e, portanto, deve ser uma atribuição de todos os seus colaboradores sem exceção. Nesse contexto, o papel do departamento de gestão de riscos (“Setor de

Riscos”) é monitorar o cumprimento das políticas de gestão de riscos dos fundos e operacionais e, quando necessário, fazer recomendações à Diretoria.

De forma resuma, a gestão de riscos dos fundos aborda o Risco de Mercado, Risco de Liquidez e Risco de Crédito/Contraparte. Já gestão de riscos operacionais trata dos riscos de Processos e Tecnológicos.

Na nossa estrutura de governança, o Setor de Riscos é segregado do Setor de Investimentos e de Sócios, e tem o poder de tomar decisões unilateralmente quando julgar necessário para o cumprimento das regras de enquadramento estabelecidas nas políticas de gestão de riscos da Blueline.

O Diretor de Risco poderá contar com o auxílio ou mesmo delegar para outro Colaborador ou pessoa terceirizada, devidamente qualificada, determinadas atividades de risco, inclusive para fins de gerenciamento de risco de liquidez, desde que este seja capaz de conduzir suas atividades de forma independente e que não exerça funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Blueline ou fora dela.

As atividades de gestão de risco e compliance são coordenadas pelo mesmo Diretor, podendo a equipe de risco e compliance contar com profissionais compartilhados. Neste sentido, as atividades relacionadas à análise e gerenciamento de risco de liquidez serão desempenhadas na forma desta Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez adotado pela Sociedade, servindo os controles internos para confirmação das ações tomadas para fins de observância da Política.

3.1. Responsabilidades

As diretrizes estabelecidas nesta Política devem ser observadas de acordo com as seguintes premissas de governança:

- ✓ **Diretor de Risco**: compete a responsabilidade pela definição da metodologia de que trata esta Política para mensuração dos riscos, em conjunto com a Diretoria, e o monitoramento semanal dos riscos aos quais a Sociedade e os fundos de investimento sob gestão encontram-se expostos, assegurando que sejam tomadas todas as providências necessárias para ajustar continuamente a exposição aos limites de risco previstos nos respectivos regulamentos.

Neste sentido, compete ao Diretor de Risco, sem prejuízo de outras rotinas descritas nesta Política, a análise dos relatórios internos de risco, verificação da observância da metodologia e demais procedimentos ora definidos pela equipe de risco. Ademais, é de sua responsabilidade a orientação da equipe no que se refere ao armazenamento dos materiais que documentam as decisões havidas, inclusive os relatórios mencionados nesta Política, por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

- ✓ **Equipe de Risco**: elaboração dos relatórios de risco, indicando nestes as suas conclusões e pontos de atenção, os quais devem ser enviados aos membros das equipes de risco e de gestão; realização de testes de aderência aos parâmetros utilizados e verificação da eficácia das métricas, no mínimo, anualmente.

O Setor de Riscos possui total independência para o desempenho das suas funções e tomada de decisão na sua esfera de atuação, sem qualquer subordinação às demais áreas da Sociedade.

Os membros do Setor de Riscos têm a prerrogativa de zerar operações que extrapolem os limites pré-estabelecidos, caso o Setor de Investimentos não adote as devidas providências para enquadramento dos fundos no prazo definido nesta Política.

Sem prejuízo do acima definido, o Setor de Riscos tem autonomia e autoridade para questionar os riscos assumidos nas operações realizadas pela Sociedade, ainda que estas não acarretem no desenquadramento da carteira.

O Diretor de Risco se reporta diretamente aos sócios da Sociedade (“Reunião de Sócios”) e à Diretoria, em especial para relato dos resultados das atividades e demais assuntos relacionados à gestão de riscos. Tais reportes ocorrem através de reuniões mensais com o objetivo de consolidar informações relacionadas à atividade de gestão de risco.

3.3. Periodicidade:

O Setor de Riscos reúne-se **semanalmente**, logo antes das reuniões de portfólio do Setor de Investimentos. Todos os relatórios de risco são atualizados e gerados no mínimo **semanalmente**.

GESTÃO DOS RISCOS DAS CARTEIRAS SOB GESTÃO

A Sociedade é uma gestora profissional de recursos com foco em títulos de renda variável, principalmente ações, e possui um fundo de investimento em ações e um fundo de cotas de fundo de investimento em ações.

Isto posto, a Sociedade apresenta abaixo os riscos inerentes às carteiras sob gestão:

- **Risco de Mercado**

O risco de mercado consiste no risco de variação no valor dos ativos das carteiras sob gestão. O valor dos títulos e valores mobiliários pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos de investimento, o patrimônio líquido dos fundos de investimento pode ser afetado negativamente.

Considerando que a gestão da Blueline é fundamentalista e com horizonte de longo prazo, a Sociedade considera que não é eficiente a utilização de ferramentas tradicionais (tais como *VaR* ou *stop loss*) para controlar o risco das operações ou para preservar capital.

Dessa forma, as posições dos fundos sob gestão são zeradas quando não é mais enxergada margem de segurança. Para auxiliar nesta tarefa, foram desenvolvidas duas metodologias próprias:

- ✓ Monitoramento de Retorno dos Ativos.
- ✓ Controle de Limites de Exposição.

As citadas metodologias serão descritas a seguir:

I - Monitoramento de Retorno dos Ativos:

É monitorado sistematicamente o retorno/atratividade dos ativos das carteiras sob gestão e do nosso universo de cobertura decorrente da exposição à mudança de preços. Esse monitoramento é feito por meio de um relatório online que contempla uma série de métricas fundamentalistas, entre elas: (i) Múltiplos; (ii) Medidas de retornos; (iii) Análises de cenários.

Este relatório é atualizado pelo Setor de Riscos para que esteja disponível ao Setor de Investimentos antes de qualquer tomada de decisão.

II – Controle de Limites de Exposição:

São definidos limites máximos de exposição para a carteira integral e para cada posição individual – long ou short. A maior ou menor concentração de operações em cada estratégia depende da relação risco/retorno identificada pelo Setor de Investimentos.

Os limites estão definidos conforme abaixo:

| Exposição | Típico % PL | Min, Máx % PL | |
|--------------------------|---------------|-------------------|-------------------|
| Bruta | 100% - 160% | 67% - 230% | |
| Líquida | 60% - 100% | 35% - 100% | |
| Diversificação | Típico (% PL) | Soft Limit (% PL) | Hard Limit (% PL) |
| Book Long | | | |
| ✓ Por posição líquida | 5% - 15% | 15% | 25% |
| ✓ Por posição ilíquida | 2% - 4% | 5% | 10% |
| Book Short | | | |
| ✓ Por posição líquida | 1% - 3% | 5% | 10% |
| Book Events | | | |
| ✓ por par (long e short) | 5% - 15% | 15% | 20% |

Para fins de controle, consideram-se ilíquidos ativos que negociam até R\$3 milhões/dia (usando o volume médio diário negociado mais conservador entre as janelas de 21, 42 e 63 últimos dias úteis). Esses limites são monitorados em tempo real no sistema gerencial interno da Blueline, além de serem controlados pelo Setor de Riscos por meio de relatório interno.

Processo de Gerenciamento de Risco de Mercado/Preço

O controle de risco de preço é iniciado com uma análise profunda da companhia-alvo pelo Setor de Investimentos. Essa análise compreende as notícias divulgadas em mídias confiáveis, os dados públicos divulgados pela companhia, informações setoriais divulgadas por associações e similares, contato com a diretoria, clientes e fornecedores da companhia.

A mitigação do risco se dá não só pela diversificação dos investimentos, mas, primordialmente, através da compra de ativos substancialmente abaixo da estimativa de valor intrínseco elaborada pelo Setor de Investimentos.

No que se refere ao gerenciamento do risco de preço, a primeira etapa do processo consiste na definição dos limites de exposição, sendo avaliada a necessidade de ajuste semanalmente.

Adicionalmente, são constantemente monitorados os valores de liquidação dos ativos da companhia investida e o consequente impacto no patrimônio líquido do fundo a fim de evitar potenciais perdas permanentes. Neste sentido, o Setor de Riscos monitora o enquadramento do risco das carteiras e utilização dos limites de risco pelo Setor de Investimentos.

Fluxo de Reporte

O Setor de Riscos interage de forma proativa com a mesa de operações no intuito de prover o Setor de Investimentos com informações diárias, a fim de evitar qualquer extrapolação dos limites de risco pré-estabelecidos. Não obstante, o controle semanal é registrado no sistema de alocação de ativos.

Os alertas são gerados a partir dos parâmetros previamente definidos pela equipe do Setor de Investimentos, monitorados pela equipe do Setor de Riscos.

- **Risco de Crédito e Contraparte**

O risco de crédito e contraparte consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários adquiridos pelas carteiras sob gestão não cumprirem suas obrigações de pagamento tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas.

Atualmente, a Blueline não investe em Crédito Privado.

- **Risco de Liquidez**

O risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira dos fundos sob gestão. Neste caso, as carteiras podem não estar aptas a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido nos respectivos regulamentos e na regulamentação em vigor, pagamentos relativos aos resgates de cotas, quando solicitados pelos cotistas/investidores. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes das carteiras são negociados ou de outras condições atípicas de mercado.

A gestão do risco de liquidez deve ser aplicada a todos os ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento abertos sob gestão da Sociedade, para os quais os cotistas podem solicitar o resgate de cotas a qualquer momento. Excetua-se deste os fundos exclusivos e/ou restritos eventualmente geridos pela Sociedade.

Para fins da mensuração do Risco de Liquidez são utilizadas as métricas definidas na Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez adotado pela Blueline.

GESTÃO DOS RISCOS OPERACIONAIS

5.1. Risco de Processos

A cultura de melhoria contínua está presente no DNA da Blueline. Portanto, o Setor de Riscos desenvolveu uma metodologia para identificar, prevenir e corrigir potenciais perdas resultantes de falhas ou inadequação dos processos internos. O método é composto de três etapas:

- i. Identificação de problemas/oportunidades de melhorias;
- ii. Análise de problemas;
- iii. Solução de problemas/aplicação de melhoramentos.

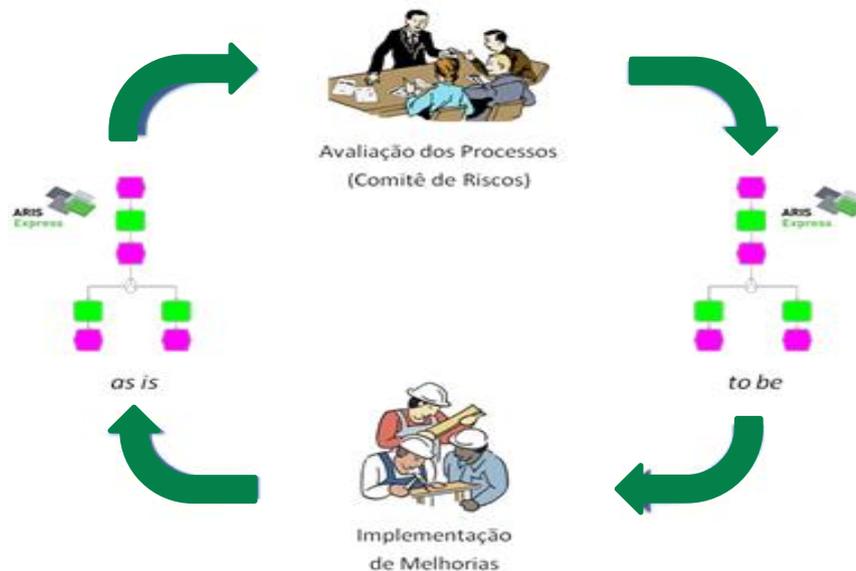
Criamos uma Política específica, sob a denominação de Metodologia de Modelagem de Processos, para detalhar essas etapas, seu referencial teórico e o padrão de modelagem de processos. Vale dizer que esses modelos desempenham um papel muito importante de preservação do nosso capital intelectual, ao **tornar explícitos os conhecimentos que antes eram tácitos**.

O Setor de Riscos age de maneira preventiva, se reunindo trimestralmente para avaliar os processos mapeados, discutir oportunidades de melhoria e definir soluções que reduzam potencialmente os riscos operacionais. Ao final da reunião é encaminhado um e-mail, a todos os participantes da reunião, contendo um resumo de todos os pontos analisados e deliberações tomadas.

Algumas utilidades práticas que podem ser levantadas nestas reuniões são:

- ✓ Identificar processos com oportunidades de otimização e/ou automatização;
- ✓ Identificar processos que contém um número insuficiente de atividades que possam efetivamente garantir a confiabilidade de sua execução;

- ✓ Identificar a integração dos sistemas de informação envolvidos nos processos, de forma a ter uma arquitetura confiável que suporte melhorias sistemáticas nos fluxos de informações da empresa.



5.2. Riscos Tecnológicos

A Blueline zela por seus sistemas internos de modo a garantir que os riscos de TI, de segurança da informação e segurança cibernética (“riscos tecnológicos”) sejam minimizados ao máximo. A Sociedade trabalha com muitas informações sensíveis/sigilosas, exigindo, portanto, um efetivo plano de segurança e prevenção à riscos tecnológicos. Para tanto, a Sociedade incentiva a todos os colaboradores uma cultura de consciência desses riscos, assumindo que a segurança não deve ser considerada um estado, mas sim uma meta constante.

Nesse sentido, a Sociedade adota um plano de contingência (denominada Política de Contingência) visando orientar a conduta dos colaboradores no caso de impedimento do funcionamento normal do seu escritório, evitando assim uma paralisação prolongada que possa gerar maiores prejuízos.

Ainda, a Política de Contingência é baseado em três principais pilares: Prevenção, Detecção e Resposta. Cada um desses macroprocessos tem controles e ferramentas proprietários da Blueline – que incluem controle de acesso aos arquivos da rede, uma Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética, auditoria de registros de eventos no servidor, backups diários, e um Plano de Contingência, entre outros.

No âmbito do Setor de Riscos da Blueline tem, através de uma empresa terceirizada, um **colaborador dedicado aos riscos tecnológicos** e à gestão da continuidade dos negócios. Além de monitorar os riscos, o Setor de Riscos também realiza programas de conscientização internos sobre quesitos de segurança da informação e segurança cibernética.

RELATÓRIO DE RISCOS

São gerados relatórios de risco semanais, os quais são submetidos à análise do Diretor Responsável pela Gestão. Tais relatórios contam com as conclusões do Diretor Responsável pela Gestão de Riscos sobre o conjunto de fatores de risco expostos acima.

São gerados ainda relatórios semanais para gerenciamento de risco de liquidez, conforme previsto na Política de Liquidez adotado pela Sociedade.

DESENQUADRAMENTO DAS CARTEIRAS

No caso de desenquadramento dos chamados *Soft Limits* (dos limites de exposição), o Diretor de Risco alertará o Setor de Investimentos, solicitando esclarecimentos e justificativas. O Setor de Investimentos poderá propor a manutenção do título ou ativo desenquadrado, competindo ao Diretor de Gestão apresentar sua justificativa técnica, que será analisada pelo Diretor de Risco. Em tais situações, poderão ser observados os critérios de liquidez do ativo, sua relevância para a carteira do fundo, melhoria financeira e operacional do emissor, dentre outros indicadores de mercado.

Caso haja aprovação pelo Diretor de Risco, uma vez entendido que o desenquadramento não afeta os interesses dos fundos sob gestão, o gestor poderá aumentar a posição, até atingir o *Hard Limit* (do limite de exposição).

Em caso de desenquadramento dos chamados *Hard Limits*, o Diretor de Gestão fica obrigado a enquadrar o fundo ao longo dos 3 (três) dias úteis após o desenquadramento, salvo em situações especiais de iliquidez. Caso ao final do prazo a carteira não tenha sido reenquadrada, caberá ao Diretor de Risco as providências cabíveis para o reenquadramento.

MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS

A aderência dos parâmetros utilizados nos sistemas e eficácia das métricas utilizadas devem ser revisadas anualmente, bem como sempre que necessária a adequação dos controles estabelecidos ou, ainda, quando a Sociedade detiver outras carteiras sob gestão.

A presente Política será revisada, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, salvo se os eventos mencionados demandarem ajustes em períodos menores.

Compete ao Diretor de Risco o registro na ANBIMA da presente Política sempre em sua forma mais atualizada, respeitado o prazo de até 15 (quinze) dias contados de sua alteração, com vistas a atestar as práticas efetivamente utilizadas pela Sociedade para os fins a que se destinam esta Política.

| VERSÃO | DATA | MODIFICADO POR | DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO |
|---------------|---------------|-----------------------|---------------------------------|
| 1 | Setembro/2023 | Diretor de Compliance | Versão Inicial |